

15 — Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Selecção, pela forma prevista no n.º 3 do 30.º da Portaria, com indicação do dia, hora e local, salvaguardada a metodologia indicada na alínea b) do ponto 13 deste Aviso.

16 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos na lista de classificação final, aplicam-se os critérios preferenciais nos termos do previsto no artigo 35.º da Portaria.

19 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º, da LVCR.

20 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, I. P.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página electrónica do INSA, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

22 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LVCR e na Portaria.

23 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Vogais efectivos:

Presidente — Fernanda Sofia Almeida Vilarinho, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório

1.º Vogal — Susana Sofia Fernandes Santiago, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências)

2.º Vogal — Paula Cristina Silva Serra Ferreira Pereira, assistente técnico da carreira geral de assistente técnico

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Maria Celeste Pereira da Fonseca Antunes Bernardo, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública

2.º Vogal — Tânia Patrícia Silva Fontes, técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública

24 — Legislação e bibliografia recomendada:

a) Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro;

b) Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho e Portaria n.º 812/2007, de 27 de Julho;

c) Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril;

d) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

e) Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

f) Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — férias, faltas e licenças;

g) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — SIADAP 3;

h) Norma J. Walters e outros, Laboratório Clínico: Técnicas Básicas, 3.ª Ed. Porto Alegre, RS, Brasil, 1996 — disponível para consulta na Biblioteca do INSA, I. P., na morada indicada no ponto 6 do presente Aviso.

INSA, I. P., 3 de Setembro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel.

203660871

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Aviso n.º 17942/2010

O Agrupamento de Escolas Abel Varzim torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para serviços de Limpeza, em

regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 2

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas/dia.

Remuneração líquida/hora: 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho

Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Habilitações literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional

5 — Entrevista de Avaliação de Competência

Crítérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato

2 — Experiência Profissional em contexto escolar: (15%)

2.1. — até 5 anos de serviço — 5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%)

4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

5 — Entrevista de avaliação de competências: (50%)

5.1 — Noção de responsabilidade

5.2 — Disponibilidade para iniciar funções

5.3 — Facilidade de comunicação e clareza na exposição de ideias

5.4 — Capacidade de relacionamento entre pares

5.5 — Motivação para o desempenho de funções

Prazo do Concurso: até dia 29 de Dezembro de 2010

Prazo de Reclamação: 48 horas após afixação na Lista de Graduação dos candidatos.

Candidatura formalizada em impresso próprio fornecido aos interessados durante as horas de expediente nos serviços administrativos do agrupamento Abel Varzim.

Composição do Júri:

Presidente — Maria Carmina Casanova da fonte (Subdirectora)

Vogais:

Maria Angélica Barros Tomé da Cruz (Adjunta)

Paulo César Patrício de Sá (Adjunto)

Vila Seca, 03 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

203660255

Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio

Aviso n.º 17943/2010

O Agrupamento de Escolas do Búzio, Vale de Cambra torna público que pretende contratar 6 Assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 6

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas do Búzio, Vale de Cambra.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e o prolongamento de horário nas EB1 e Jardins de Infância do Agrupamento.

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas por dia.

Remuneração líquida/hora: 3,00€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 20 de Setembro a 27 de Dezembro de 2010.

Requisitos legais de admissão: Possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Experiência na unidade orgânica

2 — Experiência Profissional

3 — Habilitações Literárias

4 — Qualificação Profissional

5 — Entrevista de avaliação de competências

Crítérios de Selecção:

1 — Experiência na unidade orgânica/serviço (15%)

1.1. — Inferior a 1 ano — 0